



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 3322/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- **DECRETO Nº 3323/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO (QDD) DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.322
11/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 400.000,00(Quatrocentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2068	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 70%		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			400.000,00
Total da Unidade R\$			400.000,00
Valor Total Suplementado R\$			400.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 400.000,00

Dotações Anuladas

03.02.000	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2050	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 70%		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			400.000,00
Total da Unidade R\$			400.000,00
Valor Total Anulado R\$			400.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 11 de janeiro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
11 DE JANEIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 07

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N
ALTO DA BELA VISTA
ANDARAÍ - BA
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.323 / 2024
De 11 de Janeiro de 2024
Lei 274 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 274 de 25/09/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0202010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO- SEFAZ	Acréscimo	Redução
2075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SEFAZ		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 / 1500 - Material de Consumo	50.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade:	50.000,00	50.000,00
Total da Movimentação:	50.000,00	50.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

ANDARAÍ - BA, 11 de Janeiro de 2024

WILSON PAES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F: 054.695.385-91